

## PORTARIA CSA/UNIFACISA/ESAC/01/2024

Define novos valores para taxas de serviços Acadêmicos do Centro Universitário Facisa – UNIFACISA.

A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, no uso de suas atribuições legais,

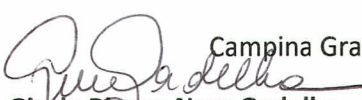
RESOLVE:

**Art. 1º** - Definir novos valores de taxas de serviços acadêmicos a serem cobrados pelos cursos do Centro Universitário Facisa – UNIFACISA.

**Art. 2º** - Considerando que as taxas de serviços acadêmicos estão congeladas desde do ano de 2006, não acompanhando, portanto, os índices inflacionários, passam a ter os seguintes valores:

Serviço Acadêmico	Taxa
Declaração	10,00
Histórico Escolar	15,00
Programa de Disciplinas (EMENTA)	10,00
2ª Via Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, Residência e Pós-Graduação	60,00
Emissão de Diploma impresso	100,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura

  
Campina Grande – PB, 25 de março de 2024.  
**Gisele Bianca Nery Gadelha**  
Diretora-Presidente do CESED  
Presidente do CSE – UNIFACISA/ESAC  
Reitora da UNIFACISA